

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/COORD-CM/Nº 0027/2012, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e Absoluta Elevadores Automação e Informática LTDA-ME, em 02 de julho de 2012.

Processo nº 1232/2010

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. -EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1864298-SSP/GO e do CPF nº 439.885.551-34, e por seu Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, **SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 811337 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.896.531-68 e, de outro lado, a **ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Rua da Mooca, 4782/4784 – Mooca, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.844.145/0001-22, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (ABSOLUTA)**, neste ato representada por seu sócio, **WAGNER DINIZ GOULART**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, portador da Carteira de Identidade nº 13167270-SSP/SP e do CPF nº 043.699.818-16, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 02** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

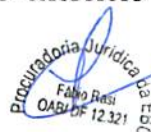
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original e **discriminar** os dados do empenho do exercício financeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 15.1.** da Cláusula Décima Quinta do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **04/07/2015** e término em **04/07/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação de que trata o presente Instrumento correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2015, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:



Procuradoria Jurídica da EBC
Fábio Rasi
OAB/DF 12.321

PROJUR



Procuradoria Jurídica da EBC
Leilton Omega
OAB/DF 23.703

PROJUR

REFORÇO DE EMPENHO (2015NE000138)

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento de Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2015NE002255;
Emissão:	10/06/2015;
Valor:	RS 400,00 (quatrocentos reais).

3.1.1. Fica desde já estabelecido que a Nota de Empenho discriminada no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro de 2015, objetivando o atendimento das despesas.

3.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2016 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUARTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2015

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da **CONTRATANTE (EBC)** para o exercício de 2015, ficam discriminados os dados do empenho, conforme abaixo:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento de Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2015NE000138;
Emissão:	12/01/2015;
Valor:	RS 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

4.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2014, estão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0045/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., conforme estabelecido no *caput* do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

Procuradoria Jurídica da EBC
Fabrício Rasi
OAB/DF 12.321
PROJUR

Procuradoria Jurídica da EBC
Letícia Ortega
OAB/DF 22.703
PROJUR



CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nºs 01 e 02, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2015.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante

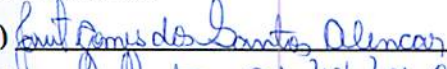

CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas
Por Delegação de Competência
Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013



SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JUNIOR
Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento


ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA-ME.
Contratada


WAGNER DINIZ GOULART
Sócio

Testemunhas:

1) 
Nome: Francisco Gil - 694.264.401-06
Elaborado por Francisco Gil / Revisado por Jefferson Cruz.

2) 
Nome: Francisco Gil
Procuradoria Jurídica da EBC
Fabriciano
DANUE 12/21
PROJUR



EM BRANCO